

PORTARIA N° 088/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº**029/2024** - **OI S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Processo: DETRAN-PRO-2024/07850.01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 305.840,94

I- Fiscal Titular: Maria Luana Lunardi De Almeida - Matrícula nº 327767

II - Fiscal Substituto: Fabiola De Arruda Rodrigues - Matrícula nº 357066

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula N° 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA N° 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N° 721/2025/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado N° 29.135 em 15 de dezembro de 2025 na Página 78, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/02/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretora de Administração Sistêmica
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)